



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.347, DE 13 DE MAIO DE 2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 18.716,84 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

### **DECRETA:**

**ART. 1º**, Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 18.716,84 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

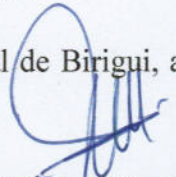
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 262	Fonte: 05	3.714,82	
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 264	Fonte: 05	7.000,00	
02.09.02	08.244.0008.2.027	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 326	Fonte: 05	8.002,02	

**ART. 2º**. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 89.097-9 – BANCO DO BRASIL – BL MAC FNAS, Vínculos Detalhados 05.500.0003, 05.500.0013 e 05.500.0034.

**ART. 3º**. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de maio de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de maio de dois mil e dezanove, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
**Secretária de Expediente e Comunicações**  
**Administrativas**